

ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO: 0369/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO NA UTI PEDIÁTRICA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE CLÍNICAS DE SÃO CAETANO DO SUL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, procedi a análise das propostas apresentadas através dos envelopes (I), devidamente lacrados e protocolizados pessoalmente e tempestivamente na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul pelas empresas CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ENVOLVA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, LEALD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, GESTI SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES SP 16 LTDA E SMPV SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA conforme certame publicado em 15/08/2024 em nosso sítio eletrônico.

Link: <https://fuabc.org.br/publicacoes-oficiais/a-fundacao-do-abc-complexo-de-saude-de-sao-caetano-do-sul-publica-ato-de-convocacao-no-0369-2024-para-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-para-atendimento-na-uti-pe/>

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas, a participante CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA foi desclassificada conforme previsto no item 4.6 e 4.6.1. do referido Ato de Convocação por apresentar modelo diferente de proposta, incluindo divergência de quantitativo de profissionais e locais de atendimento.

*“ 4.6. Serão desclassificadas as propostas comerciais:
4.6.1. Não foram apresentadas no modelo constante no Anexo III – Modelo de Proposta.”*

Com base no Regulamento Interno da Fundação do ABC e demais unidades gerenciadas, para compras e contratações de valor superior, foram analisadas as propostas remanescentes apresentadas e verificado que estavam dentro dos parâmetros estabelecidos no referido regulamento.

Sendo assim, e não havendo impedimento, opino pela ratificação do quadro de preços elaborado pelo Departamento de Contratos nos autos do presente expediente e demonstrado abaixo em ordem crescente:

EMPRESA	VALOR GLOBAL - 12 MESES
SMPV Serviços Médicos e Diagnósticos por Imagem LTDA	R\$ 2.080.320,00
Hera Serviços Médicos LTDA	R\$ 2.086.369,20
LEALD Serviços Médicos LTDA	R\$ 2.640.240,00
Gesti Serviços Médico-Hospitalares SP 16 LTDA	R\$ 2.725.110,00
CAP Serviços Médicos LTDA	R\$ 2.814.377,76
Envolve Gestão de Saúde LTDA	R\$ 2.940.872,45

Ato contínuo e conforme previsto no item 5.1. do Ato Convocatório, realizei a abertura do envelope II da empresa SMPV SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA e procedi a análise da documentação apresentada.

Em que pese na data de apresentação dos envelopes (22/08/2024) as certidões estarem regulares e a empresa habilitada, foi necessária diligência para verificação da regularidade dos seguintes documentos na data de hoje, a saber:

CNDT

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

CND da Secretaria da Fazenda Estadual

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/ImpressaoCertidaoNegativa.aspx>

CND CREMESP

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=PesquisaEmpresas&ficha=sim&codigo=972635>

7

Após averiguação, ficou comprovada a habilitação da empresa SMPV SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, conforme exigido no item 5.3.

Assim, mediante as normas do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC, opino pela contratação da empresa SMPV SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, vencedora deste certame, posto que, apresentou a melhor proposta e cumpriu com todo o exigido no Ato Convocatório em epígrafe.

Dá-se publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

São Caetano do Sul, 23 de setembro de 2024.


Ricardo Riedo
Departamento de Contratos
FUABC-CSSCS